

PORTARIA N.º 306/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior do docente Eduardo Tulio Baggio - Campus de Curitiba II da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.897.660-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Eduardo Tulio Baggio**, portador do RG 6.942.XXX-7, docente do *Campus* de Curitiba II da Unespar, no período de 21 (vinte e um) de maio a 02 (dois) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar dos eventos “Encontro do ANIM (Arquivo Nacional da Imagem em Movimento)” e “XIII Congresso Internacional AIM (Associação dos Investigadores da Imagem em Movimento)”, que acontecerão nas cidades de Lisboa e Porto/ Portugal respectivamente.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora